



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: admapactupa@gmail.com -
CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã

CNPJ: 44.571.222/0001-30

Termo de Parceria/Convênio n.º: Convênio 864

Objeto: Transporte de alunos

Período de Execução: 21/03/2025 à 31/12/2025

1. Execução do Objeto

Durante o período de execução da parceria, a entidade realizou as atividades previstas no Plano de Trabalho, utilizando os recursos recebidos para a execução do objeto pactuado.

O Plano de Trabalho apresentado tem por finalidade a execução do serviço de transporte de beneficiários (alunos/atendidos), assegurando o deslocamento seguro, regular e contínuo entre os pontos de embarque e os locais de destino, contribuindo para o acesso, a permanência e a participação nas atividades educacionais, sociais ou institucionais. O plano contempla a organização das rotas, a disponibilização de veículos adequados e devidamente regularizados, a manutenção da frota, motoristas habilitados, o cumprimento das normas de segurança e trânsito, o acompanhamento da execução do serviço e a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, visando garantir a qualidade, a segurança e a continuidade do transporte ofertado.

2. Resultados Obtidos

Foi garantido o transporte diário dos alunos atendidos pela Organização da Sociedade Civil, assegurando seu deslocamento entre a residência e a instituição de forma segura, regular e pontual.

O serviço de transporte possibilitou a frequência dos alunos às atividades educacionais e aos atendimentos especializados, evitando interrupções decorrentes da dificuldade de locomoção. Dessa forma, contribuiu para a continuidade do processo de ensino, para a participação nas atividades desenvolvidas pela instituição e para a permanência dos usuários nos serviços oferecidos.

Os recursos da parceria foram aplicados conforme o Plano de Trabalho, permitindo a execução do serviço durante todo o período previsto e o alcance do objetivo principal da parceria: garantir o acesso dos alunos aos atendimentos prestados pela OSC, promovendo inclusão, qualidade no atendimento e igualdade de oportunidades.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: admapactupa@gmail.com -
CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal
Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES
sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

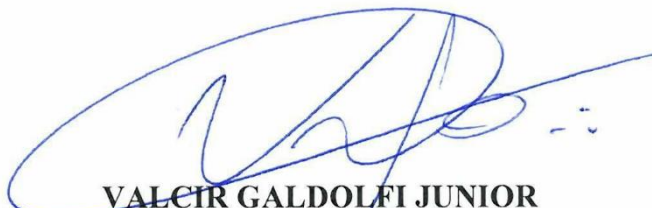
Público atendido: 108 alunos/assistidos da Osc

3. Considerações Finais

A entidade declara que o objeto da parceria foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo as metas estabelecidas e aplicando os recursos recebidos exclusivamente nas ações relacionadas ao objeto da parceria.

Para comprovação da execução, acompanham este relatório os documentos pertinentes, como listas de presença, registros fotográficos, notas fiscais e demais comprovantes, quando aplicáveis.

Estância Turística de Tupã, 02 de janeiro de 2026.



VALCIR GALDOLFI JUNIOR
Presidente da APAE de Tupã